

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Para assinalar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, o PSD tomou a iniciativa de agendar, para o dia 25 de novembro, às 15h, uma visita à sala de monitorização das medidas de vigilância eletrónica, da Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais.

Esta visita, de iniciativa partidária, foi previamente comunicada ao Governo em 18 de novembro, através do nosso ofício GAB/133/XIII/2016.

Na véspera da visita, o PSD recebeu a confirmação do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de que o pedido de visita tinha sido "*propiciado nos termos solicitados*".

No dia e hora marcados, a delegação do PSD foi, contudo, surpreendida com a presença de Deputadas de outros partidos, concretamente do PS e do BE, para visitarem, na mesma ocasião, as instalações em causa.

De duas, uma: ou teria havido uma tal coincidência em que três partidos teriam decidido visitar os mesmos serviços no mesmo dia e à mesma hora ou alguém os teria informado da marcação previamente feita pelo PSD à sua revelia e teria convidado todos os demais partidos a acompanhar a visita.

Veio a apurar-se que não se tratou de uma coincidência, pois foi-nos dito por uma Deputada do PS que o Governo tinha convidado todos os demais partidos a participarem na reunião por nós solicitada.

O Governo achou-se no direito de se imiscuir na iniciativa de um partido e alargou-a aos demais sem sequer dar disso prévio conhecimento ao autor da iniciativa ou ter obtido o seu aval.

Esta situação revela uma intromissão abusiva do Governo na agenda parlamentar e política dos partidos, numa clara violação e desrespeito da sua autonomia, o que é inaudito e absolutamente

inaceitável.

Os partidos têm direito à sua agenda e foi, no uso desse direito, que o PSD solicitou a visita à sala de monitorização das medidas de vigilância eletrónica no dia 25 de novembro, às 15h.

Foi, por isso, com estupefação que o PSD viu, pela mão do Governo, a sua visita alargada a outros partidos, numa tentativa de apropriação intrusiva da sua agenda política.

Impõe-se saber se a Senhora Ministra da Justiça tinha conhecimento desta situação, se a sancionou e qual a sua posição sobre este abuso.

Assim, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo-assinados vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, dirigir à Senhora Ministra da Justiça as seguintes perguntas:

1. Tutelando o serviço em causa (Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais), a Senhora Ministra da Justiça tinha conhecimento de que a visita solicitada pelo PSD à sala de monitorização das medidas de vigilância eletrónica, no dia 25 de novembro, às 15h, foi transformada pelo Governo, à revelia de quem a solicitou, numa iniciativa governamental, estendendo convites a todos os partidos representados na Assembleia da República?

2. Em caso afirmativo, com que direito decidiu o Governo alargar a visita a todos os partidos quando a mesma foi pedida apenas e tão só pelo PSD? Não considera a Senhora Ministra esse alargamento, de que não só não teve o prévio aval do partido impulsionador, como nem sequer lhe foi dado conhecimento, uma intromissão abusiva do Governo na agenda política de um partido, num claro desrespeito pela sua autonomia?

Palácio de São Bento, terça-feira, 29 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

TERESA MORAIS(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

LUÍS MARQUES GUEDES(PSD)

ÂNGELA GUERRA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)